



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 55/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 007/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 007/2026**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos)".

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade imperativa de reestruturação orçamentária para o adequado início do exercício financeiro de 2026. Tal medida decorre de superávit financeiro de 2025, configura-se, portanto, como uma prática administrativa basilar e recorrente, destinada a alinhar as dotações orçamentárias às demandas reais e às metas governamentais estabelecidas para o novo ciclo que se inicia.

A abertura deste crédito é de suma importância para garantir a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da gestão, permitindo que a Administração Pública possua o lastro necessário para honrar compromissos e executar investimentos estratégicos desde os primeiros meses do ano.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 83-294-28
DATA: 13.02.26 Hrs: 14
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Trata-se, portanto, de um ajuste técnico indispensável para a harmonia entre o planejamento e a execução orçamentária.

Ciente do compromisso destes nobres parlamentares com o desenvolvimento de nosso Município, contamos com a análise e a costumeira aprovação deste projeto. Aproveitamos o ensejo para expressar nossa profunda gratidão pelo apoio e pela parceria de cada Ilustre Vereador, cujas ações têm sido fundamentais para o fortalecimento da nossa democracia e do bem-estar da população.

**CRISTIANO
BENEDITO:158711
89806
CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2026.02.12 17:04:23
03'00'

A Sua Excelência
Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.02			PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
356	95	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.419,82
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			SECRETARIA	
20.605.0002.1100			COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL	
371	92	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.539,69
20.606.0002.1095			AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	
372	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.360,13
02.06.03			PRESERVAÇÃO RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS	
18.541.0002.2129			PROGRAMA PRODUTOR DE AGUAS BACIAS HIDROGRÁ	
353	95	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	417.738,09
18.541.0002.2130			PROGRAMA CASTRAÇÃO ANIMAL	
355	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
18.541.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
370	92	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.205,29
02.06.04			FUNDO MUNICIPAL SANEAM. BÁSICO - FMSB	
17.512.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
350	96	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
351	96	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	104.434,52



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

	352	96	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	92.241,34
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	349	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.726,56
02.07.03				ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1094				MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO	
	348	98	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03				TURISMO E CULTURA	
13.392.0004.1093				OBRAS NO MUSEU	
	345	95	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.749,61
23.695.0004.1098				OBRAS DE TERMINO MIRANTE DA CACHOEIRA	
	360	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.864,89
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.1043				ACADEMIA AO AR LIVRE	
	344	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.160,14
27.812.0004.1092				PISTA DE SKATE	
	343	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.813,74
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	346	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.607,22
	347	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	93.132,91
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.1099				EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - PORT 4.692	
	364	98	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2101				PISO NACIONAL ENFERMAGEM	
	365	95	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.301,35
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	361	98	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00
	362	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.677.092,96
	363	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.042,55
	366	95	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	204.261,20
	367	98	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.467,83
	369	98	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	203.902,15
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.1062				PAVIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS	
	368	95	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.437.000,00
15.451.0006.1096				PAVIMENTAÇÃO DA RUA CIRIA PADILHA	
	359	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	446.907,49
15.451.0006.1097				PAVIMENTAÇÃO BAIRRO PINTOS - ALVARO COSTA	
	358	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.10.03				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	357	91	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	990.302,13
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	337	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.058,17
	338	95	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	339	95	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.496,72
	340	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.307,88
	341	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	342	98	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
02.11.03				FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	
08.243.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	336	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.412,73
Total do Crédito Especial					12.567.196,93

Art. 2º. O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.578.836,80 (onze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O crédito adicional a ser aberto será suportado por recursos provenientes do excesso de arrecadação, no montante de R\$ 988.360,13 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO

BENEDITO:1587118

9806

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

CRISTIANO

BENEDITO:15871189806

Dados: 2026.02.12 17:03:08 -03'00'